



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº: 1585/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME S 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 07/06/22

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2354 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 132/2022

Dispensa por Limite Nº.: 14/2022

EMPENHO CONTABIL Nº.: /

Fornecedor	: 12018 J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
Endereço	: JOSE FRANCELINO TEIXEIRA COMES
Cidade	: CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ	: 29.376.268/0001-04

Orgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA
Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA

Objeto : A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA O "4º FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E KIDS". CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 14/2022.

Quant	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Ind. da Despesa
06	13	503	26	339030150000	7155

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	VL. Unitário	VL. Total
1	37894	JOGO DE TROFÉU CATEGORIA KIDS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		JG	1,0000	826,3300	826,33
2	37895	JOGO DE TROFÉU CATEGORIA SERTANEJA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		JG	1,0000	826,3300	826,33
3	37896	JOGO DE TROFÉU CATEGORIA POPULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		JG	1,0000	826,3300	826,33
VALOR TOTAL R\$						2.478,99	

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/ trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as redações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deveria ser acompanhado por um encaregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

TATIANE MARIA DA SILVA MORSCH
Gerente de Educação Cultural e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº1568/2022
PROCESSO Nº132/2022
DISPENSA POR LIMITE Nº014/2022
EMPRESA: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA , inscrita no
CNPJ:29.376.268/0001-04

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA O "14º FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E KIDS", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº.014/2022."

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 – Bairro: Portinari. No uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº1568/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Educação e Cultura	Vera Lúcia da Silva	674-2	Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro	53-1


Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

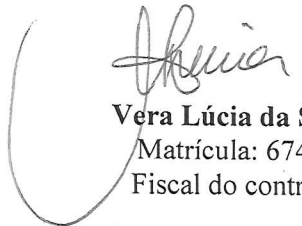
- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 06/06/2022.


Tatiane Maria da Silva Morch
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


Vera Lúcia da Silva
Matrícula: 674-2
Fiscal do contrato


Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro
Matrícula: 53-1
Fiscal de Contrato Suplente

34	ANDRESSA MOREIRA DOMINGOS	0	5	0	5
35	ANA PAULA MANTOVANI	0	5	0	5
36	RAFAEL DOS SANTOS FERNANDES	0	5	0	5

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul> e divulgados no endereço eletrônico www.navirai.ms.gov.br. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão designada. Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 07 de junho de 2022.

Antonia Gisalda Morales Balta
Gerente de Administração

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

PREFEITURA DE NAVIRAI/GERENCIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o Art. 43, inciso IV, do Decreto Municipal Nº 86/2019, que constitui infração **não fornecer no prazo estabelecido**, informações para a **formação** ou **atualização do cadastro**, ou fornecê-las em desacordo com a realidade;

Considerando que a Gerência de Meio Ambiente realiza o Cadastro dos Técnicos para fins de **Licenciamento Ambiental** em Naviraí-MS;

Considerando que a **Lista dos Técnicos Cadastrados** é utilizada para fins de consultas da Gema e municípios sempre que requerido;

Considerando que é necessário que os cadastros estejam plenamente preenchidos e atualizados;

Considerando que foram identificados diversos cadastros desatualizados;

Diante do exposto, a **GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAI-MS**, CNPJ 03.155.934/0001-90, **CONVOCA** todos os **TECNICOS CADASTRADOS** para que procedam a **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**, no **prazo de 30 dias a contar da publicação**.

Para maiores informações entrar em contato no telefone **(67) 3461-7699** ou ainda através do e-mail **meioambientenavirai@gmail.com**.

Após o prazo estabelecido a Gerência estará realizando a exclusão dos cadastros desatualizados, caso não haja manifestação, devendo os técnicos interessados procederem novo cadastro, quando necessitarem.

Naviraí/MS 07 de Junho de 2022.

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente

Matéria enviada por SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1585/2022 Dispensa por Limite

Dispensa por Limite

PROCESSO: 132/2022 – D ispensa por Limite: 0 14/2022.

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA O "14º FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E KIDS", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº.014/2022."

EMPRESA VENCEDORA: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

CNPJ: 29.376.268/0001-04

Itens: 001 , 002 e 003.

Valor: R\$ 2.478,99 (dois mil quatrocentos e setenta e oito e noventa e nove centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO CULTURAL – DOTAÇÃO: 06 01 13 392 0 503 2 .026 - 3.3.90.3 0 . 15 .00.00 (R 7155) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra nº1585: 07 de Junho de 2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA .

Fica designado como fiscal deste instrumento, as servidoras **Vera Lúcia da Silva** Matrícula : **674-2** e **Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro** Matrícula : **53-1** .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2022